



APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19/12/06
Carause

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 060 DE 18 DE dezembro DE 2006.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 869	Livro 20	Folha 41	Data 18/12/06
Horas 13:30		Carause	
FUNCIONÁRIO			

Encaminhamos, para apreciação dos Senhores e Senhoras o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre **inclusão de metas no PPA 2006/2009, Lei nº 2.724/2005**, tendo em vista que o Município necessita de abertura de crédito especial no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) referente a aplicação financeira do montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vez que não havia previsão orçamentária para o exercício de 2006, pois o projeto é originário do orçamento de 2005.

Tal mecanismo se faz necessário, pois sem o mesmo teríamos que devolver o referido valor para o Estado. Por isso, necessitamos da inclusão da meta no PPA 2006/2009, pois assim estaremos aplicando o valor na ampliação da obra, conforme croqui anexo.

Por tais razões, solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de **URGÊNCIA**, para que assim possamos atender os dispositivos da legislação e as demandas que ora surgiram.

Contando com a compreensão e com o respaldo de Vossas Excelências renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 18 de dezembro de 2006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal



APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19/12/06
Ozama

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

PROJETO DE LEI N.º 060 DE 18 DE dezembro DE 2006

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 869 Livro 20 Folha 41 Data 18/12/06
Horas 13:30
Ozama
FUNCIONARIO

“Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei nº 2.724/05, PPA 2006/2009”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.


Art. 1º - Ficam criadas na Lei nº 2.724/05, que trata do PPA 2006/2009, para o exercício de 2006, as seguintes Metas;

– Construção de Centro de Multiuso - no valor de R\$ 12.000,00 – Meta Física 01;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barra do Garças-MT, 18 de dezembro de 2006

Gabinete do Prefeito Municipal


Zózimo Wellington Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal de Barra do Garças



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 060/2006, de 18 de dezembro de 2006.

Trata-se de Projeto de Lei nº 060/2006, de autoria do Poder Executivo que: “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS NA LEI Nº 2.724/2005, PPA 2006/2009”.

Na mensagem que acompanha o Projeto de Lei dispõe sobre a inclusão de metas no PPA, Lei nº 2.724/2005, para aplicação de montante financeiro na construção de centro multiuso, conforme “croqui anexo”.

Nos termos da legislação em vigor, deve ser apresentado projeto de lei, para inclusão de novas metas que não constaram do projeto inicial.

De acordo com o sistema jurídico do Brasil, qualquer lei pode ser alterada ou modificada, desde que a alteração promovida decorra de força de outra lei (que tenha a mesma hierarquia ou hierarquia superior à da lei que se pretende modificar).

Nada impede que a Administração observando uma lacuna quanto a determinada meta, e pretendendo complementá-la, a inclua através de lei, porém a mensagem faz referência a um croqui da obra que estaria anexo ao projeto, o que não confere.

Assim, s.m.j., não vê essa Assessoria do **ponto de vista legal**, nenhum óbice à aprovação do presente Projeto de Lei, posto que, busca à adequação da Lei Complementar 101/00 (LRF), porém deve ser anexado o croqui mencionado na mensagem e se aprovado no mérito pelas Comissões e Soberano Plenário nenhuma afronta produzirá.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 19 de dezembro de 2006.

GISELE BARBOSA CASTELLO
OAB/MT 8408



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19/12/09
Ozmause

4

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei n.º *060*/2006, de autoria

Power Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 19 de 12 de 2006.

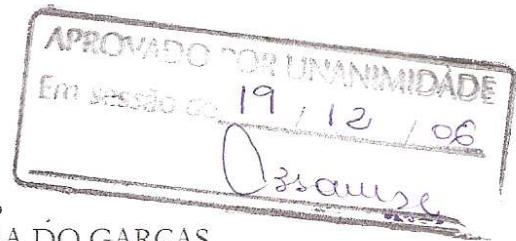
[Signature]
Ver.º WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

[Signature]
Ver.ª SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator

[Signature]
Ver.ª MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 60/2006, de autoria

Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 19 de 12 de 2006.


Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente


Ver.^o WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator


Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Membro

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

*Projeto de Lei nº 060/06 - Poder
 Executivo Municipal*

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente		<i>Presidente</i>		
ANTONIA JACOB BARBOSA 2ª Secretária	PL	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	<input checked="" type="checkbox"/>		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B		<input checked="" type="checkbox"/>		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS Vice-Presidente	PSDB	PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
WALTER NAVES DE SOUSA 1º Secretário	PSDB		<input checked="" type="checkbox"/>		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		

Obs.

mento

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *19/12/06*

Carauze